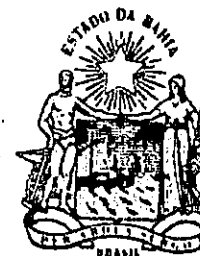




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Centro de Formação Técnica em Saúde

CNPJ - 01.930.631/0006-87

Praça Flaviano Guimarães, 368 - Centro - Morro do Chapéu - Bahia

Autorização: Parecer CEE nº 04/2014- Resolução CEE nº 03/2014- D.O.21/02/2014

DIPLOMA

A Diretora do Centro de Formação Técnica em Saúde, de acordo com a Lei nº. 9394 e na Resolução CEE/BA nº015/2001 artigo 13 e com o disposto no Regimento Escolar, confere o título de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** a **ANA NETA LOPES DOS SANTOS**, RG Nº 13440988 43 Filha (o) de Gildasio Martins dos Santos e Maria Conceição Lopes dos Santos Natural de Tapiramuta Estado Bahia, Nascido (a) em 29 de maio de 1985, Nacionalidade: Brasileiro, por ter concluído o **CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM - Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde** no ano letivo 2016 em virtude da sua aprovação em todos os componentes curriculares e estágios do referido curso. O presente **DIPLOMA** outorga-lhe os direitos e prerrogativas estabelecidas nas Leis vigentes do País.

Morro do Chapéu, 23 de Janeiro de 2016.

Miriam Oliveira Passos

Diretora

Miriam Oliveira Passos

Diretora

Autorização: 16.0002/2015

Adelico das N. Vieira Junior

Secretário

Adelico das N. Vieira Junior

Secretário

Autorização: 16.2186/2014

Ana Neta Lopes dos Santos

Aluno (a)



Elevo By Anglo Cursos - Ensino Elevado
Centro de Formação e Desenvolvimento
CNPJ: 57.921.693/0001-72
www.elevocursos.com.br

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

CERTIFICAMOS QUE

ANA NETA LOPES DOS SANTOS SILVA

Portador do CPF **037.266.865-84**, concluiu com sucesso o curso on-line de **APH Atendimento Pré Hospitalar**.

Carga horária:

200 Horas

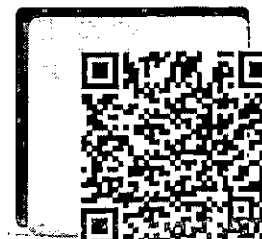
Conclusão:

10 de Março 2025

Verificação:

MKWT7BB

QR CODE



JA:
m.br

Embasamento Legal: Os cursos oferecidos pela Elevo By Anglo Cursos - Ensino Elevado têm base legal constituída pelo Decreto Presidencial nº 5.154, e nossa metodologia segue as normas do MEC através da resolução CNE nº 04/99, Art 11.



ACESSE JÁ:
www.elevocursos.com.br

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

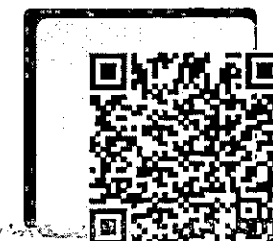
- Módulo 1: Introdução ao Atendimento Pré-Hospitalar
- Módulo 2: Anatomia e Fisiologia Básicas
- Módulo 3: Avaliação e Controle da Cena
- Módulo 4: Avaliação Primária e Secundária
- Módulo 5: Controle de Hemorragias e Choque
- Módulo 6: Traumatismos Específicos
- Módulo 7: Imobilizações e Transporte de Vítimas
- Módulo 8: Emergências Médicas e Situações Especiais

Nota: 60.00
Nome do curso: APH Atendimento Pré Hospitalar

Carga horária: 200 Horas
Conclusão: 10 de Março 2025

Verificação: MKWT7BB

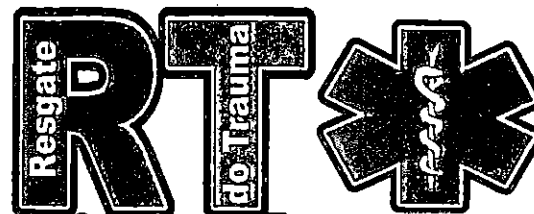
QR CODE



Nome do(a) aluno(a):

Ana Neta Lopes Dos Santos Silva
CPF: 037.266.865-84

ELEVO BY ANGLO CURSOS
CENTRO DE ENSINO ELEVADO
Luisa P. S. Gama
Diretora Geral
Elevo By Anglo



Resgate do Trauma

Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial

CERTIFICADO

Certificamos que o(a) aluno(a)

Ana Rita Lopes dos Santos Silva

concluiu com excelência participando de uma palestra e um mini curso de
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (A.P.H.), PRIMEIROS SOCORROS, E TÉCNICAS EM EMERGÊNCIAS
com carga horária de 160 horas no mês de Agosto de 2024

Edneide S. de Azevedo

Edneide S. de Azevedo
Diretora Administrativa

Dra. Rhayssa Mhayara de A. Soares

Dra. Rhayssa Mhayara de A. Soares
Coordenadora Geral - Enfermeira
COREN-PE 342.564

Fábio S. Soares

Fábio S. Soares
Instrutor Socorrista Profissional



RT RESGATE DO TRAUMA LTDA - ME
CNPJ: 17.315.684/0001-13



Elevo By Anglo Cursos - Ensino Elevado
Centro de Formação e Desenvolvimento
CNPJ: 57.921.693/0001-72
www.elevocursos.com.br

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

CERTIFICAMOS QUE

ANA N LOPES DOS SANTOS SILVA

Portador do CPF **037.266.865-84**, concluiu com sucesso o curso on-line de **Socorrista**.

Carga horária:
240 horas

Conclusão:
26 de Fevereiro 2025

Verificação:
657F10X

QRCODE



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MARIA CONCEICAO LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 005.111.111-11
ENDEREÇO:
RUA ARIOBALDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA 16
CENTRO-VARZEA NOVA/VARZEA NOVA
44690-000 VARZEA NOVA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6387272CÓDIGO DO CLIENTE
2777576

NOTA FISCAL N° 845910635 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 10/02/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 0215 1396 2900 0194 6600 0845 9106 3510 2620 9076
Protocolo de autorização: 3292500009029322 - 11/02/2025 às 03:07:08

REF. MÊS/ANO
02/2025TOTAL A PAGAR R\$
176,62VENCIMENTO
19/02/2025

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 09/01/2025		LEITURA ATUAL 10/02/2025		Nº DE DIAS 32		PRÓXIMA LEITURA 11/03/2025					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	152,00	0,72388578	110,03	7,30	110,03	20,50	22,56	0,52757000	PIS	136,06	1,49	2,02
Consumo-TE	kWh	152,00	0,40214315	61,12	4,04	61,12	20,50	12,53	0,29313000	COFINS	136,06	6,85	9,32
Multa-NF 830739941				2,86						ICMS	171,15	20,50	35,09
Juros-NF 830739941				1,57									
Penal-NF-823562593				0,76									
Penal-NF-830739941				0,28									
CONSUMO / kWh													
CONSUMO FATURADO NDIAS FAT													
FEV25 152 32													
JAN25 141 28													
DEZ24 129 31													
NOV24 124 32													
OUT24 109 29													
SET24 127 33													
AGO24 118 30													
JUL24 115 29													
JUN24 140 33													
MAI24 117 29													
ABR24 114 29													
MAR24 141 33													
FEV24 115 28													
TOTAL				176,62									

CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT		
FEV25	152	32	
JAN25	141	28	
DEZ24	129	31	
NOV24	124	32	
OUT24	109	29	
SET24	127	33	
AGO24	118	30	
JUL24	115	29	
JUN24	140	33	
MAI24	117	29	
ABR24	114	29	
MAR24	141	33	
FEV24	115	28	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO	
1162306886	Energia Ativa	Único	9.410,00	9.562,00	1,00000	152,00		

ATENÇÃO! APÓS 27/02/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

cto	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
01/25	12/02/25	142,59			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)

A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo da disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

02/2025

CÓDIGO DO CLIENTE 2777576

VENCIMENTO 19/02/2025

TOTAL A PAGAR R\$

176,62

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.00551 57483.562630 85832.220009 8 99970000017662				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO				
MARIA CONCEICAO LOPES DE OLIVEIRA 005.111.111-11				
RUA ARIOBALDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA 16 CENTRO-VARZEA NOVA/VARZEA NOVA 44690-000 VARZEA NOVA BA				
Nosso Número	Nº DO DOCUMENTO	CODIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
109555748358	5065524089	2777576	19/02/2025	176,62
BENEFICIÁRIO				
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94				
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900				
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/56322				



PAGUE COM PIX





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA NETA LOPES DOS SANTOS
CPF: 037.266.865-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

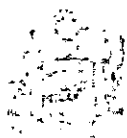
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:16:50 do dia 26/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2025.

Código de controle da certidão: **03C2.E7EC.1727.8F26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 26/02/2025 19:42

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20251119466

NOME	
ANA NETA LOPES DOS SANTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	037.266.865-84

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA

SETOR DE TRIBUTOS

PRAÇA JOSÉ ARAÚJO SILVA, S/Nº - CENTRO

VÁRZEA NOVA - BA - CEP: 44690-000

FONE(S): (74) 3659-2125 CNPJ/ME: 13.231.006/0001-11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000017/2025

Nome/Razão Social: **ANA NETA LOPES DOS SANTOS**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **8817**

CPF/CNPJ: **037.266.865-84**

Endereço:

R Joaquim Miranda Rios, S/N CASA

CENTRO VÁRZEA NOVA - BA - CEP: 44690-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em **30/01/2025** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

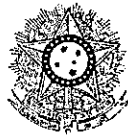
Certidão válida até: **30/04/2025**

Código de controle da certidão: **9100019190**



EmisMERIDIANO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA NETA LOPES DOS SANTOS

CPF: 037.266.865-84

Certidão nº: 11447692/2025

Expedição: 26/02/2025, às 19:35:46

Validade: 25/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA NETA LOPES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **037.266.865-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – Município de Município de Mirangaba - Bahia.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no credenciamento do Município de Mirangaba - Bahia, objetivando a contratação de pessoa jurídica/pessoa física para prestação de serviços especializados na área da Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, através da Secretaria Municipais de Mirangaba - Bahia, nos termos do Credenciamento nº 001/2025.

NOME DO INTERESSADO: Ana Julia Lopes do Santo Silveira

CPF: 037 266 865 84

ENDEREÇO: Avenida do Reluzo

CEP: 4469000

EMAIL: anyulalopes@gmail.com CEL.: _____

Mirangaba – Bahia, 21 de 02 de 2025.

Ana Julia Lopes do Santo Silveira

NOME DO INTERESSADO

CPF sob nº: 037 266 865 84



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

Eu, Ana Jure Lappa dos Santos, portador(a) do CPF sob nº 037.266.865.84 e RG sob nº 13440988.43, vem requerer, através do presente, o seu credenciamento para prestar serviço de equipe Samu, conforme edital e regulamento publicado por este Município.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Conhece os termos do edital de credenciamento e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com os quais concorda;
- b) Está de acordo com as normas e tabela de valores definidos no edital;
- c) Realizará todas as atividades a que se propõe;
- d) Não se encontra suspensa, nem declarada inidônea para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- e) Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
- f) Não há qualquer fato impeditivo do seu credenciamento;
- g) Se compromete a declarar qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação;
- h) As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras.

Junta ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada.

Mirangaba – Bahia, 27 de 02 de 2025.

Ana Jure Lappa dos Santos
NOME DO INTERESSADO

CPF sob nº: 037.266.865.84



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21)

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Eu, Ana Jéssica Borges dos Santos PESSOA FÍSICA, portadora do CPF Nº 037.266.865.84, sediada/residente Aracatuba, Oliveira,

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no edital referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital do credenciamento referenciado.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao Credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Mirangaba – Bahia, 02 de 02 de 2025.

Ana Jéssica Borges dos Santos
NOME DO INTERESSADO

CPF sob nº: 037.266.865.84



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Senhor(a) Ana Jata Lopes da Santa Silva portador do CPF sob nº 037.266.865.84, e RG sob nº 1344.09.8843, **DECLARA** par aos devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim() Não (X)

Mirangaba – Bahia, 02 de 02 de 2025.

Ana Jata Lopes da Santa Silva
NOME DO INTERESSADO

CPF sob nº: 037.266.865.84



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO IX PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social/Pessoa Física: Ana Jéssica Lopes dos Santos Silva
CNPJ/CPF: 037 266 865 84
Endereço: Arcobaldo Oliveira
Cidade: Maranguape
Estado: Ba Telefone: 74 98115 0241

AO MUNICÍPIO DE MIRANGABA - BAHIA.

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Credenciamento N° 001/2025, cujo objeto é a credenciamento de pessoa jurídica e/ou pessoa física, para **eventual contratação de profissionais especializados para prestação de serviços nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura**, no município de Mirangaba, Bahia, conforme especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	VALOR UNITÁRIO
51	equipe SAMU	Serviço	R\$ 220

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento N° 001/2025, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Estamos cientes que, a qualquer momento o Município poderá cancelar o presente credenciamento, e que, com isso não nos caberá qualquer reclamação ou pedido de indenização.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com o Município de Mirangaba, não podendo, portanto, pretendemos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Município de Mirangaba-Bahia.

Mirangaba – Bahia, 27 de 02 de 2025.

Ana Jéssica Lopes dos Santos Silva

NOME DO INTERESSADO

CPF sob n°: 037 266 865 84



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

EU, Ana Jutta Lopes do Santo Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1344098843 e CPF nº 03726686584 **DECLARO** par aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Mirangaba – Bahia, 27 de 02 de 2025.

Ana Jutta Lopes do Santo Silva
NOME DO INTERESSADO

CPF sob nº: 03726686584

Nº 09
RESULTADO PARCIAL

CREDENCIAMIENTO Nº 001/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

**CREDENCIADO HABILITADO (A) PARA O
ITEM 05 – ENFERMAGEM - 40H SEMANAIS -
SEDE/ZONA RURAL**

LUDIMILE GONÇALVES ARAUJO

Loteamento Viver Mirangaba, Rua Artur
Miranda Centro – 44745-000 – Mirangaba/Ba
WhatsApp: (74) 98113-4720
ludimilegoncalves06@gmail.com



PERFIL PROFISSIONAL

Graduada em Enfermagem, formada pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR) cursando pós em obstetrícia- MA Instituto Educacional. Em busca de uma oportunidade em que possa aplicar toda bagagem adquirida durante meu histórico na graduação. Buscando entregar a uma equipe comprometida com a excelência, consolidando a minha carreira como enfermeira ao atuar com ética, profissionalismo, foco e compromisso com a assistência ao pacientes.

OBJETIVO

Atuar como enfermeira.

FORMAÇÃO

- Pós em obstetrícia - Cursando - MA Instituto Educacional.
- Graduada em Enfermagem - 06/2024 - UNOPAR.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Estágio supervisionado na UBS
Caixa d'água Jacobina /Ba-21/08/2023 a
30/11/2023.

Consulta de pré-natal, puericultura, teste do pezinho, preventivo, hiperdia, planejamento familiar, visita domiciliar.

- Estágio supervisionado na Unidade
de Pronto Atendimento –UPA 24-
Jacobina /Ba-18/03/2024 a 21/06/2024

Triagem, curativos, passagem de sonda, avaliação do paciente no leito, aprazamento de medicamento, evolução de enfermagem e ECG.

- Estágio (voluntário) no Hospital
Municipal de Mirangaba/Ba - 3 meses.

Administração de medicamentos, banho no leito, curativos, triagem evolução e ECG.

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Instrumentação cirúrgica - 240h
- Socorrista de APH - 24 horas.
- Atendente de farmácia - 20 horas.
- Cuidadora de idosos - 20 horas.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16211030 80

DATA DE EMISSÃO 16/10/2018

NOME: LUDIMILE GONCALVES ARAUJO

PRACAO: RONALDO DE JESUS ARAUJO

AURENI BATTISTA GONCALVES

NATURALIDADE: JACOBINA BA

DATA DE NASCIMENTO: 09/09/2000

ENDEREÇO: CER-NAS CM-MIRANGABA BA

DST-TAQUAREND L-A08 F-162 R-005462

CPF: 076743545 12

SALVADOR - BA

Assinatura: *Severide Maria de A. P. R.*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ludimile Gonçalves Araújo




ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN BA 000.028.033
ENFERMEIRA

NOME CIVIL
LUDIMILE GONÇALVES ARAUJO

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
JACOBINA
BA
BRASILEIRA



Dea Lourenço Araujo

PRESENTE

FILIAÇÃO
RONALDO DE JESUS ARAUJO
AURENI BATISTA GONÇALVES

CPF
076.743.545-12 DATA DE EMISSÃO
17/12/2024

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE
09/09/2000 17/12/2029

IDENTIDADE
1621103080

ÓRGÃO EXPEDIDOR
SSP-BA



Ludimile Gonçalves Araujo

ASSINATURA PROFISSIONAL
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDO COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COREN BA 000.028.033

PROIBIDO FALSIFICAR

X 47355110

Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

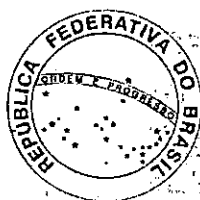
A Representante Legal da Mantenedora da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso Enfermagem em 15/06/2024 e colação de grau em 13/07/2024, confere o título de

Bacharela a

LUDIMILE GONÇALVES ARAÚJO

Brasileira, natural do Estado Bahia, nascida em 09 de setembro de 2000, RG 1621103080 - SSP/BA, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina - PR, 02 de agosto de 2024.



Isadora Ferreira Costa Faria
Representante Legal

LUDIMILE GONÇALVES ARAÚJO
Bacharela

<https://diplomas.somosb4.com.br>
Código de validação: 298.298.554a8affdf54

NOME DO CLIENTE:
MARIA Sirlania Batista Goncalves
CPF: 052.222.000-00
ENDEREÇO:
RUA ARTUR MIRANDA 965
SUSSUARANA/SUSSUARANA
44745-000 MIRANGABA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
9474687

CÓDIGO DO CLIENTE
7010395920



NOTA FISCAL Nº 850245383 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/02/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/consulta>
chave de acesso:
2925 0215 1396 2900 0194 6600 0850 2453 8320 2220 1200
Protocolo de autorização: 3292500013388017 - 26/02/2025 às 10:11:10

REF.MÊS/ANO
02/2025

TOTAL A PAGAR R\$
33,74

VENCIMENTO
21/03/2025

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômla - Monofásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR 27/01/2025

LEITURA ATUAL 26/02/2025

Nº DE DIAS 30

PRÓXIMA LEITURA 27/03/2025

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	30,00	0,72323666	21,69	1,43	21,69	20,50	4,45	0,62757000	PIS	26,82	1,49	0,39
Consumo-TE	kWh	30,00	0,40179666	12,05	0,79	12,05	20,50	2,47	0,29313000	COFINS	26,82	6,85	1,83
										ICMS	33,74	20,50	6,92
TOTAL				33,74									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT

FEV25	30	30
JAN25	30	30
DEZ24	30	31
NOV24	30	30
OUT24	30	30
SET24	30	32
AGO24	30	31
JUL24	30	30
JUN24	30	30
MAI24	30	32
ABR24	30	30
MAR24	30	29
FEV24	30	29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1010349904	Energia Ativa	Único	2.369,00	2.369,00	1,00000	0,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte conosco com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 15 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade,Artigo 98, Resolução ANEEL414/2010.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Valor não atingiu valor mínimo para pagamento, será acumulado e cobrado na próxima conta, sem cobrança de multas e juros.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

02/2025

CÓDIGO DO CLIENTE 7010395920

VENCIMENTO 21/03/2025

TOTAL A PAGAR R\$

33,74

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO

MARIA Sirlania Batista Goncalves 052.222.000-00
RUA ARTUR MIRANDA 965 SUSSUARANA/SUSSUARANA 44745-000 MIRANGABA BA

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
		7010395920		0,00

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94
AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE

NAO RECEBER VALOR SERA COBRADO NA PRÓXIMA CONTA



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE numero 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) esta QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data :

Eleitor(a): **LUDIMILE GONCALVES ARAUJO**

Inscrição: **1594 7660 0574**

Zona: 167 Seção: 0092

Município: 37290 - MIRANGABA

UF: BA

Data de nascimento: 09/09/2000

Domicílio desde: 24/03/2017

Filiação: - AURENI BATISTA GONCALVES
- RONALDO DE JESUS ARAUJO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): AGRICULTORA/AGRICULTOR

Certidão emitida às 09:54 em 28/03/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não emitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ERQC.1+/S.DYH2.BJMT



2305-1, 16.783-5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUDIMILE GONCALVES ARAUJO
CPF: 076.743.545-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:27:08 do dia 14/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2025.

Código de controle da certidão: **F5AF.3ABD.283B.DDFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251685074**

NOME	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	076.743.545-12

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE TRIBUTOS**

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 10295 / 2025

Contribuinte: LUDIMILE GONÇALVES ARAUJO
CPF/CNPJ: 076.743.545-12
Inscrição: 000009843
Endereço: 2077 RUA ARTHUR MIRANDA, 965 - CENTRO

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Emissão: 28/03/2025 às 08:48:10
Validade: 27/05/2025



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www.mirangaba.ba.gov.br/>.

Utilize o qr code para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 5685 - 0562 - 5485



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUDIMILE GONCALVES ARAUJO

CPF: 076.743.545-12

Certidão nº: 17344175/2025

Expedição: 26/03/2025, às 16:50:55

Validade: 22/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUDIMILE GONCALVES ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **076.743.545-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – Município de Município de Mirangaba - Bahia.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no credenciamento do Município de Mirangaba - Bahia, objetivando a contratação de pessoa jurídica/pessoa física para prestação de serviços especializados na área da Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, através da Secretaria Municipais de Mirangaba - Bahia, nos termos do Credenciamento nº 001/2025.

NOME DO INTERESSADO: LUDIMILE GONÇALVES DE ARAUJO

CPF: 076.743.545-12

ENDEREÇO: LOTEAMENTO VIVER MIRANGABA

CEP: 44745-000

EMAIL: ludimilegoncalves06@gmail.com CEL.: 74 98113-4720

Mirangaba – Bahia, 21 de março de 2025.

Ludimile Gonçalves Araújo

NOME DO INTERESSADO

CPF sob nº: 076.743.545-12



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

Eu, LUDIMILE GONÇALVES DE ARAUJO portador(a) do CPF sob nº 076.743.545-12 e RG sob nº 16211030-80 vem requerer, através do presente, o seu credenciamento para prestar serviço de ENFERMEIRO 40 HORAS conforme edital e regulamento publicado por este Município.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Conhece os termos do edital de credenciamento e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com os quais concorda;
- b) Está de acordo com as normas e tabela de valores definidos no edital;
- c) Realizará todas as atividades a que se propõe;
- d) Não se encontra suspensa, nem declarada inidônea para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- e) Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
- f) Não há qualquer fato impeditivo do seu credenciamento;
- g) Se compromete a declarar qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação;
- h) As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras.

Junta ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada.

Mirangaba – Bahia, 21 de março de 2025.

Ludimile Gonçalves Araujo

NOME DO INTERESSADO

CPF sob nº: 076.743.545-12



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21)

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Eu, LUDIMILE GONÇALVES DE ARAUJO, PESSOA FÍSICA, portadora do CPF Nº 076.743.545-12, sediada/residente LOTEAMENTO VIVER MIRANGABA, MIRANGABA/BA **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no edital referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital do credenciamento referenciado.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao Credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Mirangaba – Bahia, 21 de março de 2025

Ludimile Gonçalves Araujo
NOME DO INTERESSADO

CPF sob nº: 076.743.545-12



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Senhor(a) LUDIMILE GONÇALVES DE ARAUJO, portador do CPF sob nº 076.743.545-12 e RG sob nº 16211030-80, **DECLARA** par aos devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim()

Não (x)

Mirangaba – Bahia, 21 de março de 2025

Ludimile Gonçalves Araújo

NOME DO INTERESSADO

CPF sob nº: 076.743.545-12



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO IX PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social/Pessoa Física: LUDIMILE GONÇALVES DE ARAUJO

CNPJ/CPF: 076.743.545-12

Endereço: LOTEAMENTO VIVER MIRANGABA

Cidade: MIRANGABA

Estado: BAHIA

Telefone: 74 98113-4720

AO MUNICÍPIO DE MIRANGABA - BAHIA.

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Credenciamento Nº 001/2025, cujo objeto é a credenciamento de pessoa jurídica e/ou pessoa física, para **eventual contratação de profissionais especializados para prestação de serviços nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura**, no município de Mirangaba, Bahia, conforme especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	VALOR UNITÁRIO
05	ENFERMEIRO(A) 40 HORAS	Serviço	R\$ 2.500,00

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Nº 001/2025, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Estamos cientes que, a qualquer momento o Município poderá cancelar o presente credenciamento, e que, com isso não nos caberá qualquer reclamação ou pedido de indenização.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com o Município de Mirangaba, não podendo, portanto, pretendemos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Município de Mirangaba-Bahia.

Mirangaba – Bahia, 21 de março de 2025.

Ludimile Gonçalves Araujo

NOME DO INTERESSADO

CPF sob nº: 076.743.545-12



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

EU, LUDIMILE GONÇALVES DE ARAUJO portador da Carteira de Identidade nº 16211030-80 e CPF nº 076.743.545-12 **DECLARO** par aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Mirangaba – Bahia, 21 de março de 2025.

Ludimile Gonçalves Araujo.

NOME DO INTERESSADO

CPF sob nº: 076.743.545-12

**CREDENCIADO HABILITADO (A) PARA O
ITEM 10 – MÉDICO CARDIOLOGISTA – 16H
SEMANAIS - SEDE/ZONA RURAL**

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EVERSON MARCOS MATT

EVERSON MARCOS MATT, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1987, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 906.056.592-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04178737189, órgão expedidor CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MANOEL NOVAES, 210, APT - 104, CENTRO, JACOBINA, BA, CEP 44700000, BRASIL titular da empresa EVERSON MARCOS MATT, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104502520, com sede Avenida Manoel Novaes, 210, Apt 104, Centro Jacobina, BA, CEP 44700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.249.147/0001-61, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Primeira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS) em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Segunda - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA MARGEM RIO DO OURO, 170, CENTRO, JACOBINA, BA, CEP 44.700-000.

DO OBJETO

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA LABORATÓRIOS CLÍNICOS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

8630-5/01 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

8630-5/02 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8630-5/99 - atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.

8640-2/02 - laboratórios clínicos.

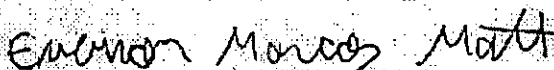
8640-2/05 - serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.

8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

JACOBINA - BAHIA, 5 de fevereiro de 2021.


EVERSON MARCOS MATT

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EVERSON MARCOS MATT

EVERSON MARCOS MATT, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1987, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 206.056.592-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04178737189, órgão expedidor CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MANOEL NOVAES, 210, APT - 104, CENTRO, JACOBINA, BA, CEP 44700000, BRASIL titular da empresa EVERSON MARCOS MATT, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104502520, com sede Avenida Manoel Novaes, 210, Apt 104, Centro Jacobina, BA, CEP 44700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.249.147/0001-61, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Primeira – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS) em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Segunda – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA MARGEM RIO DO OURO, 170, CENTRO, JACOBINA, BA, CEP 44.700-000.

DO OBJETO

Cláusula Terceira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA LABORATÓRIOS CLÍNICOS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

8630-5/01 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

8630-5/02 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8630-5/99 - atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.

8640-2/02 - laboratórios clínicos.

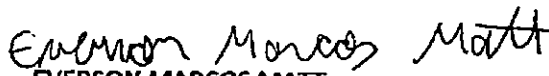
8640-2/05 - serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.

8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde.

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

JACOBINA - BAHIA, 5 de fevereiro de 2021.


EVERSON MARCOS MATT



Certifico o Registro sob o nº 98042053 em 10/02/2021

Protocolo 219707332 de 09/02/2021

Nome da empresa EVERSON MARCOS MATT NIRE 29104502520

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 192772829875968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
29104502520		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
EVERSON MARCOS MATT			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO ☒ M ☐ F		REGIME DE BENS (se casado)	
		XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai)		FILHA DE (mãe)	
JOÃO ODEIR MATT		IVONE PEJARA MATT	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
18/10/1987		695713	
Órgão emissor		UF	
SSP		RO	
CPF (número)			
906.056.592-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
LOCALIZADO NA (logradouro - rua, av, etc)			NÚMERO
PRAÇA FILHINHO RIOS			SN
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	44.715-000	1107
MUNICÍPIO			UF
VÁRZEA DO POÇO			BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
EVERSON MARCOS MATT - ME			
LOCALIZADO NA (logradouro - rua, av, etc)			NÚMERO
PRAÇA FILHINHO RIOS			SN
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	44.715-000	1107
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VÁRZEA DO POÇO	BA	BRASIL	marjussara@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
8630501	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS		
8630502	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES		
XXXXXXXXXX	ES XXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
31/01/2011	13249147000161	NIRE ANTERIOR	XX
		XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente)			
EVERSON MARCOS MATT - ME			
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
22/02/2012		EVERSON MARCOS MATT	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTEN	
22.02.12			
		JUCEB JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA	
		CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/02/2012 Nº 9.170405	
		Protocolo 12/028901-2, de 30/01/2012	
		Empresa: 29104502520	
		EVERSON MARCOS MATT ME	
		MELHORA RAMOS	
		TOMATO GERAL	
		3217022	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher se for) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (com prenome, sem abreviações) EVERSON MARCOS MATT		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA JACOBINA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐		NOME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO PAI (pai) JOÃO ODEIR MATT		NOME DA MÃE (mãe) IVONE PEJARA MATT	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 18/10/1987		IDENTIDADE (número) 695713	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF RO	
CPF (número) 906.056.592-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIÁRIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) PRAÇA FILHINHO RIOS		NÚMERO SN	
COMPL. EMPLTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 44.715-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1107	
MUNICÍPIO VARZEA DO POÇO		UF BA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL EVERSON MARCOS MATT			
ENDEREÇO (rua, av, etc) PRAÇA FILHINHO RIOS		NÚMERO SN	
COMPL. EMPLTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 44.715-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1107	
MUNICÍPIO VARZEA DO POÇO		UF BA	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marjussara@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (principal) 8630501		DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	
Atividade secundária 8630502		ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/01/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX		UF XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) Everson Marcos Matt		LSE DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐	
DATA DA ASSINATURA 31/01/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Everson Marcos Matt	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE João Batista Martins Neto 14/02/11		AUTENTICO Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/02/2011 Nº 25.013027 Protocolo: 11/008617-1 de 14/02/2011 SECRETÁRIO - FRAZ. INSTITUTO 2290795	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104502520		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EVERSON MARCOS MATT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOAO ODEIR MATT		(mãe) IVONE PEJARA MATT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/10/1987	IDENTIDADE (número) 695713	Orgão emissor SSP	UF RO
CPF (número) 906.056.592-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) PRAÇA FILHINHO RIOS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44.715-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 1107
MUNICIPIO VÁRZEA DO POÇO			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL EVERSON MARCOS MATT ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRAÇA FILHINHO RIOS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44.715-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 1107
MUNICIPIO VÁRZEA DO POÇO	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marjussara@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 8630503 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13249147000161	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) Everson Marcos Matt ME			
DATA DA ASSINATURA 22/06/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Everson Marcos Matt		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 03/07/12	AUTENTICAÇÃO Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/07/2012 Nº 87205205 Protocolo: 12/197481-3 05/22/06/2012 NIRE: 29104502520 EMPRESÁRIO: MATT ME SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO 0269		

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104502520		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EVERSON MARCOS MATT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOAO ODEIR MATT		(mãe) IVONE PEJARA MATT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/10/1987	IDENTIDADE (número) 695713	Orgão emissor SSP	UF RO
CPF (número) 906.056.592-49			
EMANCIPADO POR (nome da emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) PRAÇA FILHINHO RIOS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44.715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1107
MUNICÍPIO VÁRZEA DO POÇO			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL EVERSON MARCOS MATT ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRAÇA FILHINHO RIOS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44.715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1107
MUNICÍPIO VÁRZEA DO POÇO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) manjussara@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 8830503	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS XXXXXXXXXX		
Atividade principal XXXXXX			
Atividade secundária XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13249147000161	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ NÃO ☒			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) Everson Marcos Matt ME			
DATA DA ASSINATURA 22/06/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Everson Marcos Matt		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 03/07/12		AUTENTICAÇÃO Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2012 Nº 97205206 Protocolo: 12/15748; 9 de 22/06/2012 NIRE: 29.1.0490252-0 EMPRESA: EVERSON MARCOS MATT ME EMPRESÁRIO: EVERSON MARCOS MATT SELO TÁBICO DE AUTENTICAÇÃO 0269	



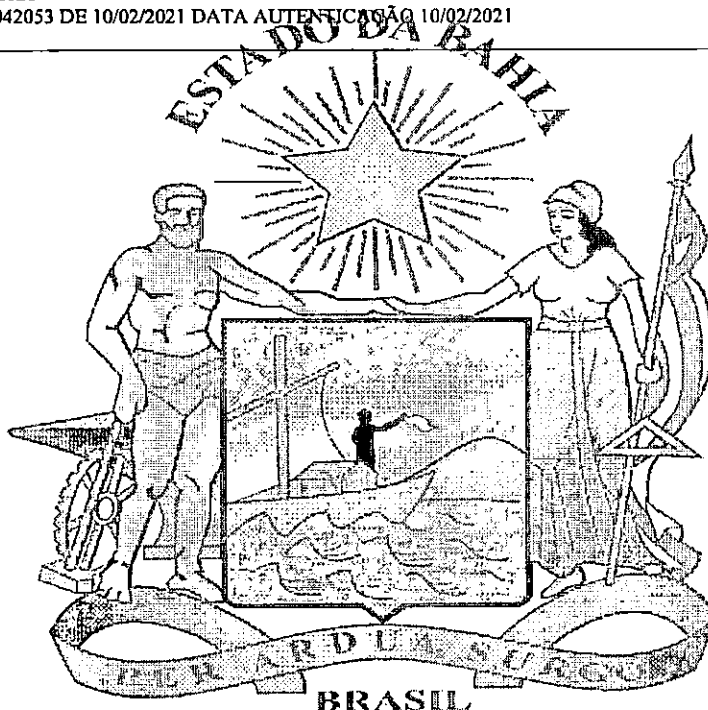
219707332

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EVERSON MARCOS MATT
PROTOCOLO	219707332 - 09/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29104502520
CNPJ 13.249.147/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98042053 DE 10/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 10/02/2021



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98042053 em 10/02/2021

Protocolo 219707332 de 09/02/2021

Nome da empresa EVERSON MARCOS MATT NIRE 29104502520

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 192772829875968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO-PLASTIFICAR

POSSUI FOTOGRAFIA

Everson Marcos Matt

SINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS UFF & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 22.267.763-54 DATA DE EXPEDIÇÃO 12-09-2016

NOME EVERSON MARCOS MATT

FILIAÇÃO JOÃO ADELIR MATT

IVONE PEJARA MATT

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DCC ORIG: PIMENTA BUENO RO 18-10-1987

C.NAS. CM STA. LUZIA D'OESTE RO DS.

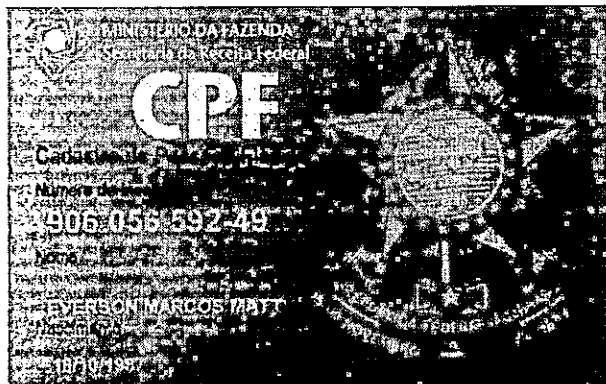
SEDE LV: 002 FL: 291 RT: 591

CPF 906.056.592-49

João Adelar Matt

LEI Nº 7.116 DE 28/06/83

THOMAS UFF & SOUZA



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.249.147/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2011
NOME EMPRESARIAL EVERSON MARCOS MATT		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSULTORIO MEDICO MATT		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MARGEM RIO DO OURO	NÚMERO 170	COMPLEMENTO *****
CEP 44.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACOBINA
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO MR.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
TELEFONE (71) 9613-7085/ (74) 3621-5021		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2025 às 10:04:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EVERSON MARCOS MATT
CNPJ: 13.249.147/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:15 do dia 19/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2025.

Código de controle da certidão: **160F.3314.0A4A.45B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 19/03/2025 09:59

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20251518567

RAZÃO SOCIAL EVERSON MARCOS MATT	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 13.249.147/0001-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/ OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICIPIO DE JACOBINA

Secretaria de Finanças

Rua Senador Pedro Lago, 40

Centro - Jacobina - BA CEP: 44702-426

CNPJ: 14.197.586/0001-30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000412/2025.E

Nome/Razão Social: **EVERSON MARCOS MATT**

Nome Fantasia: **CONSULTORIO MEDICO MATT**

Inscrição Municipal: **010.353/401-25**

CPF/CNPJ: **13.249.147/0001-61**

Endereço: **RUA MARGEM RIO DO OURO, 210**

CENTRO JACOBINA - BA CEP: 44700-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 06/03/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/06/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600010698840000835530090000412202503069**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://jacobina.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.249.147/0001-61
Razão
Social: EVERSON MARCOS MATT
Endereço: AV MANOEL NOVAES 210 CASA / CENTRO / JACOBINA / BA / 44700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031602311807646494

Informação obtida em 19/03/2025 10:01:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVERSON MARCOS MATT (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.249.147/0001-61

Certidão nº: 15858906/2025

Expedição: 19/03/2025, às 10:00:03

Validade: 15/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVERSON MARCOS MATT (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.249.147/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00746839E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 19/03/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: EVERSON MARCOS MATT

CNPJ: 13.249.147/0001-61

Endereço: RUA MARGEM RIO DO OURO, nº 170, CENTRO, JACOBINA-BAHIA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 19 de março de 2025



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MIRANGABA, NO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 13.913.371/0001-06, com sede à Avenida Jonas Carvalho, nº 125, Centro, Mirangaba/BA, através do FUNDOMUNICIPAL DA SAÚDE DE MIRANGABA, inscrita no CNPJ nº. 11.042.920/0001-99, sediada Avenida Jonas Carvalho, s/n, Centro, Mirangaba/Ba, neste ato representado pela sua Gestora a Senhora Adil de Souza Cunha, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF nº 005.095.245-59, **DECLARA**, para os devidos fins de prova, que a empresa abaixo descrita **EXECUTOU OUESTÁ EXECUTANDO** os serviços objeto descrito a seguir:

A EMPRESA: EVERSON MARCOS MATT

CNPJ: 13.249.147/0001-61

Representante: EVERSON MARCOS MATT.

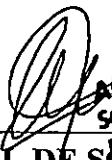
CPF: 906.056.592-49

ENDEREÇO: RUA MARGEM RIO DO OURO, 170 CEP 44700-000 CENTRO JACOBINA – BA.

OBJETO: EXECUTOU OU/ESTÁ EXECUTANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CARDIOLOGISTA NO MUNICÍPIO DE MIRANGABA, BAHIA.

Informamos, por fim, que a empresa citada através do profissional o(a) Doutor(a) EVERSON MARCOS MATT, tem cumprido até o presente momento de maneira satisfatória os termos do quanto ajustado no respectivo contrato, não tendo ocorrido nada que desabone a conduta e responsabilidade do quadro técnico da empresa.

Mirangaba – Bahia, 21 de março de 2025.


Adil de Souza Cunha
Secretária Mun. de Saúde
Decreto nº 008 02/m 45
ADIL DE SOUZA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de 02/01/2025



Everson Marcos Matt

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6721267007988290>
ID Lattes: **6721267007988290**
Última atualização do currículo em 09/04/2024

Possui graduação em Medicina - Faculdades Integradas Aparício Carvalho (2010).
Possui Pós-Graduação Lato sensu em Cardiologia pelo IPEMED (2015). Atualmente, é docente do Currículo Integrado da Faculdade AGES de Medicina de Jacobina, com ênfase nas Habilidades Médicas/ Estações Clínicas, Simulação Realística, Práticas Médicas no SUS e Habilidades morfofuncionais. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Everson Marcos Matt

Nome em citações bibliográficas

MATT, E. M.

Lattes ID

 <http://lattes.cnpq.br/6721267007988290>

País de Nacionalidade

Brasil

Formação acadêmica/titulação

2013 - 2015

Especialização em Pós-Graduação Lato Sensu em Cardiologia. (Carga Horária: 877h).
FACULDADE IPEMED DE CIÊNCIAS MÉDICAS, IPEMED, Brasil.
Título: A importância do transplante cardíaco como forma de tratamento definitivo para doenças cardíacas.

2005 - 2010

Graduação em Medicina.
Faculdades Integradas Aparício Carvalho, FIMCA, Brasil.
Orientador: Jose Francisco Faig.

Atuação Profissional

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Paripiranga, AGES, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - Atual

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: Professor -
HCB

FUNDACAO ABM DE PESQUISA E EXTENSAO NA AREA DA SAUDE - FABAMED, FAPEASF_PPPROV, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: Diretor Medico, Enquadramento
Funcional: Diretor Médico - Hospital
Regional da Chapada, Carga horária: 20

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências da Saúde / Área:
Medicina.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 24/03/2025 às 15:46:07

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)



**Conselho Regional de Medicina
de Rondônia**

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição nº 2878 em 21/12/2010

Nome: **EVERSON MARCOS MATT**

Filiação: **JOÃO ODEIR MATT e IVONE
PEIARA MATT**

Nacionalidade: **Brasileira**

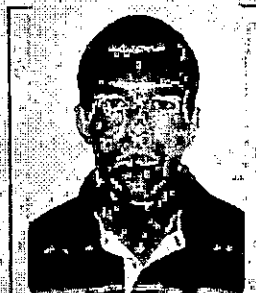
Naturalidade: **Pimenta Bueno - RO**

Data do Nascimento: **18/10/1987**

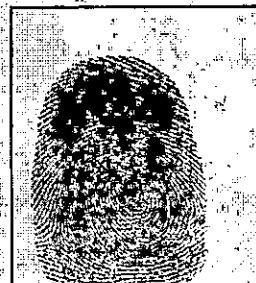
Diplomado(a) pelo(a): **FACULDADES
INTEGRADAS APARÍCIO CARVALHO EM
15/12/2010**

RG: **695.713 SSP/RO**

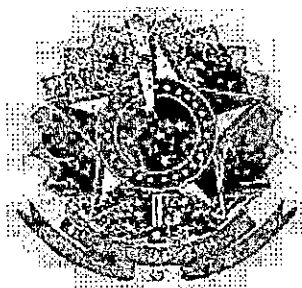
CPF: **906.056.592-49**



POLEGAR DIREITO



Everson Marcos Matt
Assinatura do Portador



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA
BAHIA**
Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **EVERSON MARCOS MATT**, é médico(a) inscrito(a) perante o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, sob o nº. **23744** desde **17/11/2011**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.



Esta certidão tem validade até o dia 21/03/2024.

Chave de validação **394997fee89954a5893a3d17f0861d30577aeb95**

Emitida eletronicamente via internet em **21/12/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMEB**:
<http://www.cremeb.org.br/>



FACULDADES INTEGRADAS APARICIO CARVALHO - FIMCA

Sociedade Mantenedora de Pesquisa, Educação, Assistência, Comunicação e Cultura "Maria Coelho Aguiar"

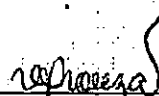
Reconhecimento - Portaria Ministerial nº 75 - DOU-03/06/2011

DIPLOMA

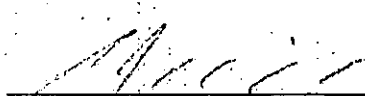
O Diretor Geral das Faculdades Integradas Aparício Carvalho, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 15 de dezembro de 2010, confere o título de **BACHAREL EM MEDICINA a EVERSON MARCOS MATT**, brasileiro, natural de Pimenta Bueno - RO, nascido ao dia 18 de outubro de 1987, RG 695.713 SSP/RO.

E outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os
Direitos e prerrogativas legais

Porto Velho (RO), 03 de junho de 2011


Maria do Perpetuo Socorro Rodrigues de Souza
Secretária Geral


DIPLOMADO


Dr. Aparicio Carvalho de Moraes
Diretor



Conselho Regional de
Medicina do Estado de
Rondônia



INSCRIÇÃO PROVISÓRIA

O requerente foi inscrito
sob o nº 2878-P, às páginas 138
do livro nº 01.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2010.


INÊS MOTTA DE MORAIS
Presidente



TABELIONATO DE NOTAS 1º OFÍCIO DE JACOBINA
Rua Manoel Novais nº 350, Centro, Jacobina/BA
TEL: (74) 3521-0375 | 0 800 40 964 | e-mail: fretas@jacobina@gmail.com

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do
documentocópia simples apresentado.
Emol: R\$2,61; Fx: R\$1,85; Fec: R\$0,71; Del: R\$0,07
PGE: R\$0,10; MP: R\$0,05; Total: R\$5,40
Selos: 0365 AB295327

FALLORA DA SILVA MAIA
Estrevante
JACOBINA - BA - 19/01/2021
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO





FACULDADES INTEGRADAS APARICIO CARVALHO - FIMCA

Sociedade Mantenedora de Pesquisa, Educação, Assistência, Comunicação e Cultura "Maria Coelho Aguiar"

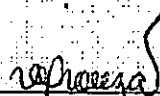
Reconhecimento - Portaria Ministerial nº 75 - DOU 03/06/2011

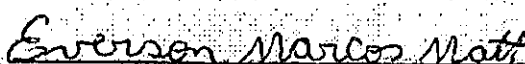
DIPLOMA

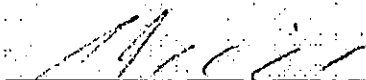
O Diretor Geral das Faculdades Integradas Aparício Carvalho, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 15 de dezembro de 2010, confere o título de **BACHAREL EM MEDICINA a EVERSON MARCOS MATT**, brasileiro, natural de Pimenta Bueno - RO, nascido ao dia 18 de outubro de 1987, RG 695.713 SSP/RO.

E outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os
Direitos e prerrogativas legais

Porto Velho (RO), 03 de junho de 2011


Maria do Perpetuo Socorro Rodrigues de Souza
Secretária Geral


DIPLOMADO


Dr. Aparício Carvalho de Moraes
Diretor



FACULDADES INTEGRADAS APARICIO CARVALHO - FIMCA

Sociedade Mantenedora de Pesquisa, Educação, Assistência, Comunicação e Cultura "Maria Coelho Aguiar"

Autorização Funcionamento – Portaria Ministerial n.º 2511-DOU 19/08/2004

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que EVERSON MARCOS MATT, brasileiro, nascido em 18 de Outubro de 1987 em Pimenta Bueno – RO, Registro Geral 695.713 SSP/RO, concluiu o Curso de Medicina nesta Instituição de Ensino no ano letivo de 2010, tendo Colado Grau em 15 de Dezembro de 2010.

Por ser verdade firmamos.

Porto Velho (RO), 15 de Dezembro de 2010.

Maria do Perpetuo Socorro Rodrigues de Souza
Secretária Geral

Drª Maria Sílvia Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes
Vice - Diretora



FACULDADES INTEGRADAS APARÍCIO CARVALHO - FIMCA

Sociedade Mantenedora de Pesquisa, Educação, Assistência, Comunicação e Cultura "Maria Coelho Aguiar"

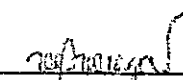
Autorização Funcionamento - Portaria Ministerial n.º 2511- DOU 19/08/2004

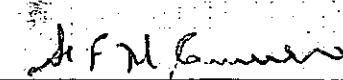
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que EVERSON MARCOS MATT, brasileiro, nascido em 18 de Outubro de 1987 em Pimenta Bueno - RO, Registro Geral 695.713 SSP/RO, concluiu o Curso de Medicina nesta Instituição de Ensino no ano letivo de 2010, tendo Colado Grau em 15 de Dezembro de 2010.

Por ser verdade firmamos.

Porto Velho (RO), 15 de Dezembro de 2010.


Maria do Perpetuo Socorro Rodrigues de Souza
Secretária Geral


Dr.ª Maria Silvia Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes
Vice - Diretora

REQBDO DO PAGADOR

Beneficiário	TEN SOLUCOES, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA 44.899.325/0001-23
Número do documento	1/FAT250116185730299
Vencimento	05/03/2025
Competência	02/2025
Agência / Código do Beneficiário	1158-8 / 0015031-2
Nosso número	09/00000671173-4
(=) Valor do Documento	149,80
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras deduções / Abatimentos	
(+) Mora / Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(-) Valor cobrado	
Pagador	Everson Marcos Matt 906.056.592-48



237-2

23791.15609 90000.067117 73001.503108 8 10110000014990

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO					Vencimento 05/03/2025						
Beneficiário TEN SOLUCOES, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA			CPF / CNPJ 44.899.325/0001-23		Agência / Código do Beneficiário 1158-8 / 0015031-2						
Endereço do cedente RUA MON SENHOR, 437 SALA 03 - PLANALTIMO - Capim Grosso - BA - 44695-000					Nosso número 09/00000671173-4						
Data do documento 16/01/2025		Nº documento 1/FAT250116185730299		Espécie doc. DS		Aceite N		Data process 05/03/2025		(=) Valor do Documento 149,80	
Uso do banco		Carteira 09		Espécie R\$		Quantidade		x Valor		(-) Desconto / Abatimento	
Induções (Taxa de responsabilidade do beneficiário) Competência: 02/2025 Após vencimento - cobrar Juros de 1% a.m. Após vencimento - cobrar multa de 2%.										(-) Outras deduções / Abatimentos	
										(+/-) Mora / Multa / Juros	
										(+/-) Outros Acréscimos	
										(-) Valor cobrado	
Pagador Everson Marcos Matt - CNPJ/CPF: 906.056.592-49 RUA AUDALIO MESQUITA PASSOS, S/N LOT MORRO DO OURO - VILA FELIZ Jacobina - BA - 44700-000 Ref. CASA DA ESQUINA											
Pagador/Assinatura:						Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO					





Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO II

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – Município de Mirangaba - Bahia.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no credenciamento do Município de Mirangaba - Bahia, objetivando a contratação de pessoa jurídica/pessoa física para prestação de serviços especializados na área da Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, através da Secretaria Municipais de Mirangaba - Bahia, nos termos do Credenciamento nº 001/2025.

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: EVERSON MARCOS MATT

EMPRESA: EVERSON MARCOS MATT

CNPJ: 13.249.147/0001-61

ENDEREÇO: R MARGEM RIO DO OURO – CENTRO -170 CEP: 44700000

Telefones - Comercial: 3621-5021

Cel.: 9613-7085

E-mail: MR.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Mirangaba – Bahia, 21 de março de 2025.

Representante Legal:

Empresa:

CNPJ nº:

Obs.: Assinatura e carimbo da empresa ou assinatura eletrônica.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

EVERSON MARCOS MATT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.249.147/0001-61, com sede à RUA MARGEM RIO DO OURO, neste ato representado por EVERSON MARCOS MATT, portador do documento de identidade nº 695713 emitido por SSP/BA, vem requerer, através do presente, o seu credenciamento para prestar serviço de MÉDICO, conforme edital e regulamento publicado por este Município.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Conhece os termos do edital de credenciamento e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com os quais concorda;
- b) Está de acordo com as normas e tabela de valores definidos no edital;
- c) Realizará todas as atividades a que se propõe;
- d) Não se encontra suspensa, nem declarada inidônea para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- e) Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
- f) Não há qualquer fato impeditivo do seu credenciamento;
- g) Se compromete a declarar qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação;
- h) As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras.

Junta ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada.

Mirangaba – Bahia, 21 de março de 2025.

(Nome e assinatura do representante legal)
Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital

Everson Marcos Matt



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(ART. 63, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21)

PESSOA JURÍDICA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A empresa EVERSON MARCOS MATT

inscrita sob CNPJ Nº 13249147000161,

sediada à RUA MARGEM RIO DO OURO CENTRO 170

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no edital referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital do credenciamento referenciado.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao Credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Mirangaba – Bahia, 21 de março de 2025.

Everson Marcos Matt

(Nome e assinatura do representante legal)

Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

PESSOA JURÍDICA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A signatária EVERSON MARCOS MATT, inscrita no CNPJ nº 13.249.147-0001-61, por intermédio de seu responsável legal EVERSON MARCOS MATT, portador da Carteira de Identidade nº e CPF nº 906.056.592-49, declara par aos devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ☒

Não ☐

Mirangaba – Bahia, 21 de março de 2025

(Nome e assinatura do representante legal)

Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital

Everson Marcos Matt



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO IX PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social/Pessoa Física: EVERSON MARCOS MATT

CNPJ/CPF: 13.249.147/0001-61

Endereço: RUA MARGEM RIO DO OURO CENTRO

Cidade: JACOBINA

Estado: BAHIA Telefone: 74-3621 5021

AO MUNICÍPIO DE MIRANGABA - BAHIA.

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Credenciamento Nº 001/2025, cujo objeto é a credenciamento de pessoa jurídica e/ou pessoa física, para eventual contratação de profissionais especializados para prestação de serviços nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, no município de Mirangaba, Bahia, conforme especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	VALOR UNITÁRIO
10	MÉDICO CARDIOLOGISTA ¹	Serviço	R\$ 2.500

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Nº 001/2025, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Estamos cientes que, a qualquer momento o Município poderá cancelar o presente credenciamento, e que, com isso não nos caberá qualquer reclamação ou pedido de indenização.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com o Município de Mirangaba, não podendo, portanto, pretendemos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Município de Mirangaba-Bahia.

Mirangaba – Bahia, 21 de março de 2025.

Everson Marcos Matt
CRM 23744/BA

NOME DO INTERESSADO

CPF sob nº: 90605659249



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021), PESSOA JURÍDICA

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A empresa EVERSON MARCOS MATT, inscrita no CNPJ nº 13.249.147/0001-61, por intermédio de seu responsável legal E V E R S O N M A R C O S M A T T, portador da Carteira de Identidade nº695713 e CPF nº906.056.592-49, declara par aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Mirangaba-Bahia, 21 de março de 2025.

(Nome e assinatura do representante legal)

Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital

Everson Marcos Matt

**CREDENCIADO HABILITADO (A) PARA O
ITEM 11 – MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – 16H
SEMANAIS - SEDE/ZONA RURAL**

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SOARES E NEVES APOIO E GESTÃO DE SAÚDE LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JOSE EDSON NEVES DA SILVA FILHO nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 29/09/1993, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF nº 059.165.405-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06481425300, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA ROBERTO SANTOS, 42, MARISTA, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48970000, BRASIL.

AMILTON SOARES nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 30/11/1973, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 887.505.316-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 23348, órgão expedidor CREMEB - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA ROBERTO SANTOS, 42, MARISTA, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48970000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **SOARES E NEVES APOIO E GESTÃO DE SAÚDE LTDA** e nome fantasia **SOARES E NEVES APOIO E GESTAO DE SAUDE LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: TRAVESSA ROBERTO SANTOS, 42, , MARISTA, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48.970-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

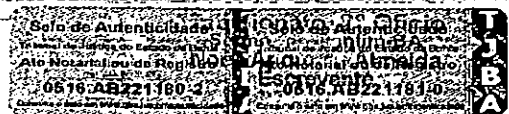
DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADE DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE; ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA.

TABELIONATO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SENHOR DO BONFIM - B
RUA RUY BARBOSA, 104 - CENTRO - CEP 48970-000 - FONE: (74) 3544-2066 -
TELEX: 889990 GOMES DE ALMEIDA
REUNIDO por SEMELHANÇA 2 firma(s) de: (1)AMILTON SOARES, (1)JOSE EDSON NEVES DA SILVA FILHO
Senhor do Bonfim, quarta-feira, 14 de março de 2018 -
09:36h
Em Testemunho da verdade,
Benvidio Gomes de Almeida - Tabelião
Total: 8,00 - Selo(s): ab-221180, ab-221181
*Valido somente com selo de autenticidade

Jose Edson Neves da Silva Filho
2º Ofício



Certifico o Registro sob o nº 29204498311 em 20/03/2018
Protocolo 189551747 de 20/03/2018
Nome da empresa SOARES E NEVES APOIO E GESTÃO DE SAÚDE LTDA NIRE 29204498311
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 270132555878265
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SOARES E NEVES APOIO E GESTÃO DE SAÚDE LTDA
CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde.
8650-0/99 - atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.
8690-9/99 - outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) dividido em 2.000 (dois mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

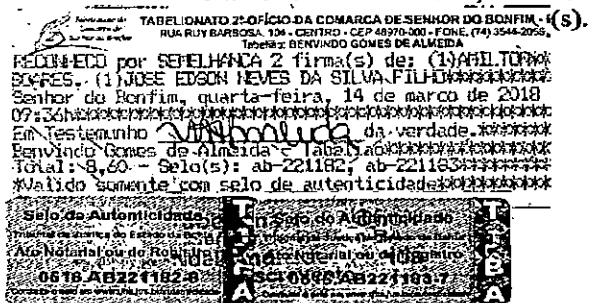
JOSE EDSON NEVES DA SILVA FILHO, com 100 (cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais) integralizado;
AMILTON SOARES, com 1.900 (um mil e novecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá a(o) Sócio JOSE EDSON NEVES DA SILVA FILHO CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio AMILTON SOARES CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem



2º Ofício

2º Ofício

Jose Edson Neves da Silva Filho

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 29204498311 em 20/03/2018
Protocolo 189551747 de 20/03/2018
Nome da empresa SOARES E NEVES APOIO E GESTÃO DE SAÚDE LTDA NIRE 29204498311
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 270132555878265
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SOARES E NEVES APOIO E GESTÃO DE SAÚDE LTDA**

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

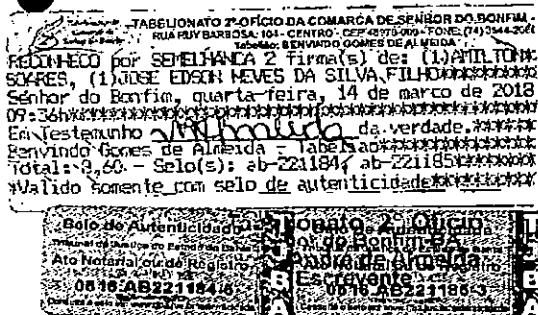
DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Jose Edson Neves da Silva Filho

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 29204498311 em 20/03/2018

Protocolo 189551747 de 20/03/2018

Nome da empresa SOARES E NEVES APOIO E GESTÃO DE SAÚDE LTDA NIRE 29204498311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 270132555878265

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SOARES E NEVES APOIO E GESTÃO DE SAÚDE LTDA**

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SENHOR DO BONFIM BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SENHOR DO BONFIM, 13 de março de 2018.

Jose Edson Neves da Silva Filho

JOSE EDSON NEVES DA SILVA FILHO
CPF: 059.165.405-90

Hamilton Soares

AMILTON SOARES
CPF: 887.505.316-20

TABELIONATO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SENHOR DO BONFIM
RUA RUY BARBOSA, 104 - CENTRO - CEP 45875-000 - FONE: (74) 3544-2000
Tabelião: BENVINDO GOMES DE ALMEIDA

RECEBI DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SENHOR DO BONFIM
SENHOR DO BONFIM, 14 de março de 2018
Em Testemunha da Verdade. * * * * *

BENVINDO GOMES DE ALMEIDA - Tabelião
Total: R\$ 8,00 - Selo(s): ab-221178; ab-221179
\$Valido somente com selo de autenticidade

2º Ofício
de Senhor do Bonfim - BA

Req: 81800000218660 DBE:
BA6748079300088750531620

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 29204498311 em 20/03/2018
Protocolo 189551747 de 20/03/2018
Nome da empresa SOARES E NEVES APOIO E GESTÃO DE SAÚDE LTDA NIRE 29204498311
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 270132555878265
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SOARES E NEVES APOIO E GESTÃO DE SAÚDE LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JOSE EDSON NEVES DA SILVA FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/09/1993, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF nº 059.165.405-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06481425300, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA ROBERTO SANTOS, 42, MARISTA, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48970000, BRASIL.

AMILTON SOARES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/11/1973, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 887.505.316-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 23348, órgão expedidor CREMEB - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA ROBERTO SANTOS, 42, MARISTA, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48970000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial SOARES E NEVES APOIO E GESTÃO DE SAÚDE LTDA e nome fantasia SOARES E NEVES APOIO E GESTAO DE SAUDE LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: TRAVESSA ROBERTO SANTOS, 42, , MARISTA, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48.970-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADE DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE; ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA.

RECEBIMOS por SEGUINÇA 2 firma(s) de: (1) AMILTON SOARES, (1) JOSE EDSON NEVES DA SILVA FILHO, no Senhor do Bonfim, quarta-feira, 14 de março de 2018. 09:36h. Em Testemunho da verdade. Penando Gomes de Almeida - Tabelião. Total: R\$ 8,00. - Selo(s): ab-221180, ab-221181. *Valido somente com selo de autenticidade.

TABELIONATO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SENHOR DO BONFIM - B
RUA RUY BARBOSA, 104 - CENTRO - CEP 48970-000 - FONE (74) 3544-3066.
TABELÃO PENANDO GOMES DE ALMEIDA

Selo de Autenticidade
Nº 0516-AB221180-1
Nº 0516-AB221181-0

Jose Edson Neves da Silva Filho

2º Ofício

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 29204498311 em 20/03/2018
Protocolo 189551747 de 20/03/2018

Nome da empresa SOARES E NEVES APOIO E GESTÃO DE SAÚDE LTDA NIRE 29204498311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 270132555878265

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SOARES E NEVES APOIO E GESTÃO DE SAÚDE LTDA
CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde.
8650-0/99 - atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.
8690-9/99 - outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) dividido em 2.000 (dois mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JOSE EDSON NEVES DA SILVA FILHO, com 100 (cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais) integralizado;
AMILTON SOARES, com 1.900 (um mil e novecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá a(o) Sócio JOSE EDSON NEVES DA SILVA FILHO CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio AMILTON SOARES CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem

TABELIONATO 21: OFÍCIO DA COMARCA DE SENHOR DO BONFIM - (S).

RUA RUY BARBOSA, 104 - CENTRO - CEP 68730-200 - FONE (41) 3544-2076,
Terreiros: GENIVALDO GOMES DE ALMEIDA
REQUERIDO por SEDELANCA 2 firma(s) de: (INACILTON)
SOPRES, (1)JOSE EDSON REVES DA SILVA.FILHO e
Senhor do Bonfim, quarta-feira 14 de março de 2018
O Senhor do Bonfim, quarta-feira 14 de março de 2018
Foi testemunho Genivaldo da verdade.
Genivaldo Gomes de Almeida e Japali
Total: 9,60 - Selos(s): ab-221182; ab-221183
Valido somente com selo de autenticidade

Selo de Autenticidade
 Ministério da Justiça do Estado do Rio de Janeiro
 Ato Notarial ou de Registro
0516 AB221152-9
 Consulte este selo na internet: portal.mj.gov.br
 Consulte a lista em: portal.mj.gov.br/legislação




 José Edson Alves da Silva Filho

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 29204498311 em 20/03/2018
Protocolo 189551747 de 20/03/2018
Nome da empresa SOARES E NEVES APOIO E GESTÃO DE SAÚDE LTDA NIRE 29204498311
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 270132555878265
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral